

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

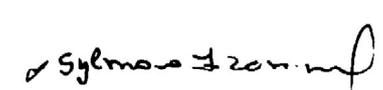
10

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2009, eu, Oficial de Justiça abaixo indicado e que esta subscreve, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, nos autos de Executivo Fiscal nº 58497/08, Exequente a Fazenda Pública Estadual e Executado(a): FOS FLUID OPERATION SYSTEM COM E PEPRES. LTUA, endereço: RUA MINAS GERAIS 700, Bairro: GUAIRA nesta cidade, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o(a) executado(a) não quitou o débito, nem nomeou bens à penhora, realizei a penhora do(s) bem(s), conforme descrição abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	TOTAL
01	VALVULA Redutora COS 16 de 2.5 MARCA TLV	R.00.00	R.000.00
	Equipamento novo		
			16.000.00

Avaliando-o(s) em R\$ (dezesseis mil reais)
Feita a penhora, depositei o(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Silvana Michel F. Zaninelli, RG 1686746-2 PR, CPF 630 001 569 88, Residente na Rua: Guilherme Kusstei, Bairro: AGUA VERDE, CEP: 81620-000, Fone: 3771 0530 o qual compromete-se a conservá-lo(s) nos termos da Lei.

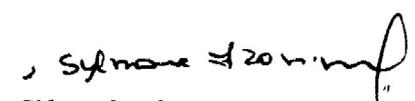

Oficial de Justiça

Curitiba, 04/02/09

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que da penhora realizada nos autos de Executivo Fiscal supra que a Fazenda Estadual move contra o executado(a) acima identificado(a) intimei o(a) devedor(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data e desta intimação, nos termos da Lei.


Oficial de Justiça

Curitiba,

Cidente devedor

Em: _____
Laudo de Avaliação anexo.